



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

PARECER ATUARIAL 13/2021

Análise do impacto Atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre em virtude da aprovação da reforma da previdência municipal.

O presente parecer apresenta análise sucinta do impacto atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre, decorrente da aprovação da reforma da previdência municipal, a partir das publicações da Emenda a Lei Orgânica do Município (LOMPA) nº 47/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 915/2021.

A análise do impacto atuarial foi calculada com base no cadastro dos atuais servidores (ativos, aposentadores e pensionistas/geradores de pensão), a partir da Avaliação Atuarial 2021 (31/12/2020).

I. Premissas da Análise:

- 1) Para estimativa das novas datas de elegibilidade, bem como das regras, foi considerado que:
 - a. Para quem já tinha data estimada de aposentadoria em 2020 pelas regras anteriores à esta reforma, foi mantida a mesma data e o mesmo cálculo de benefício;
 - b. Para aqueles que entraram no serviço público até 16/12/1998, foi considerado que eles se aposentariam com a primeira regra de transição disponível entre a “regra dos pontos” (art. 3º da Emenda à LOMPA) e a “regra do pedágio” (art. 4º da Emenda à LOMPA);
 - c. Para os que ingressaram entre 16/12/1998 e 31/12/2003, foi considerado que estes se aposentariam pela “regra do pedágio”;
 - d. Para os demais servidores, foi considerado que estes se aposentariam com a primeira regra de transição disponível entre a “regra dos pontos” e a “regra do pedágio”, cumprindo o prazo de 15 (quinze) anos na carreira, para ter direito a 100% da média dos 90% maiores salários de contribuição (conforme inciso I do §7º do art. 37-A, com redação dada pelo art. 11 da LC 915/2021).
- 2) As estimativas acima ficam limitadas à idade de aposentadoria compulsória.
- 3) Como a reforma foi aprovada após a elaboração da avaliação atuarial, a data de corte considerada para fins de cálculo do pedágio foi 31/12/2020 (data focal da avaliação).
- 4) As elegibilidades deverão ser revisadas na próxima avaliação atuarial, para uma estimativa melhor ajustada.
- 5) Com relação à previsão de cálculo pela média das 90% maiores contribuições desde 07/1994, considerando que ainda não há dados disponíveis para uma melhor estimativa, foi mantida a premissa atual (fator de 95% para refletir a média de 80% maiores contribuições a partir de julho de 1994).



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

- 6) Foi aplicada neste estudo a previsão de redução da base contributiva dos inativos de um teto do RGPS para 2,4 salários mínimos (art. 21 da LC 915/2021).
- 7) O impacto (bem como fluxos) foi calculado somente em relação à geração atual.
- 8) O teto do RGPS considerado nesta avaliação foi R\$ 6.101,06 e o salário mínimo R\$ 1.045,00.
- 9) O impacto foi calculado considerando o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.
- 10) As premissas atuariais utilizadas neste estudo são as mesmas da Avaliação Atuarial vigente.

II. Análise Atuarial

i. Plano PREVIMPA-CAP

A análise atuarial para o Plano Previdenciário PREVIMPA-CAP foi elaborada considerando a alteração da estrutura previdenciária do Município de Porto Alegre, bem como seus reflexos sobre a Alíquota de Custeio do PREVIMPA e Reservas Matemáticas.

Consta no final deste parecer o Anexo I com as premissas atuariais consideradas na presente avaliação, bem como o Anexo II com os fluxos decorrentes destes cálculos.

Abaixo, quadros comparativos desta análise:

Comparativo - Custeio	Avaliação Atuarial atual	Avaliação Atuarial pós Reforma
Aposentadoria Normal	25,903%	24,737%
Aposentadoria Invalidez	1,074%	2,161%
Pensão Ativo	0,930%	1,330%
Pensão Aposentado	2,585%	2,204%
Pensão Aposentado Inv	0,077%	0,138%
Custo Anual Líquido	30,569%	30,569%
Administração Plano	2,400%	2,400%
Custo Anual Normal	32,969%	32,969%
Plano de Amortização de Déficit Atuarial Vigente Estabelecido em Lei	5,175%	5,175%
Total	38,144%	38,144%



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Comparativo - Reservas Matemáticas	Avaliação Atuarial atual	Avaliação Atuarial pós Reforma
Valor Atual Salários Futuros	5.627.581.288,56	6.862.016.449,06
Ativos do Plano	3.143.596.892,81	3.143.596.892,81
PMBC	440.755.059,84	411.299.207,87
VABF (Concedidos)	454.377.398,92	445.740.927,63
(-) VACF (Concedidos)	13.622.339,07	34.441.719,76
PMBaC	2.998.407.492,08	1.336.091.884,35
VABF (a Conceder)	4.860.843.670,30	3.742.944.035,12
(-) VACF (a Conceder)	1.862.436.178,22	2.406.852.150,77
Provisão Matemática Total	3.439.162.551,92	1.747.391.092,22
COMPREV Líquido	199.922.502,52	139.271.662,03
Resultado Atuarial	- 95.643.156,59	1.535.477.462,62
Plano de Amortização de Déficit Atuarial Vigente Estabelecido em Lei	512.215.228,49	512.215.228,49

Estatísticas do Grupo	Avaliação Atuarial atual	Avaliação Atuarial pós Reforma
Qtde Ativos	7.766	7.766
Qtde Aposentados	384	384
Qtde Pensionistas	74	74
Folha Salarial Mensal Ativos	48.472.281	48.472.281
Média Salarial Ativos	6.241,60	6.241,60

Sobre as idades projetadas de entrada em aposentadoria, temos abaixo as novas idades médias:

Categoria	Idade Média "r"
Não Professores - Masculino	65
Não Professores - Feminino	62
Professores - Masculino	63
Professores - Feminino	58

Quanto ao Custo Normal, observamos que a distribuição entre os benefícios se altera, aumentando a necessidade de financiamento dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez, pensão por morte do futuro inválido e pensão por morte de ativo), face aumento de tempo de permanência em atividade.

Com relação à Reserva Matemática (incluindo o Comprev), temos uma estimativa de redução na ordem de R\$ 1,6 bilhão, comparando a Reserva atual com a Reserva estimada no presente estudo, passando o resultado do plano de deficitário para superavitário.

A duração do passivo, calculada na avaliação atuarial em 20,99 anos, neste estudo aumenta para 22,55 anos.

Conforme reunião realizada com aSPrev em 28/09/2021, apresentamos abaixo também o resultado atuarial com alíquotas de equilíbrio, considerando o método de Idade de Entrada Normal – IEN:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Custeio - Método IEN	Avaliação Atuarial pós Reforma
Aposentadoria Normal	11,733%
Aposentadoria Invalidez	4,333%
Pensão Ativo	2,487%
Pensão Aposentado	1,024%
Pensão Aposentado Inv	0,298%
Auxílios	0,000%
Custo Anual Líquido	19,875%
Administração Plano	2,400%
Custo Anual Normal	22,275%
Plano de Amortização de Déficit Atuarial Vigente Estabelecido em Lei	5,175%
Total	27,450%

Reservas Matemáticas - Método IEN	Avaliação Atuarial pós Reforma
Valor Atual Salários Futuros	6.862.016.449,06
Ativos do Plano	3.143.596.892,81
PMBC	411.299.207,87
VABF (Concedidos)	445.740.927,63
(-) VACF (Concedidos)	34.441.719,76
PMBaC	2.069.924.868,79
VABF (a Conceder)	3.742.944.035,12
(-) VACF (a Conceder)	1.673.019.166,33
Provisão Matemática Total	2.481.224.076,66
COMPREV Líquido	139.271.662,03
Resultado Atuarial	801.644.478,18
Plano de Amortização de Déficit Atuarial Vigente Estabelecido em Lei	512.215.228,49

Observamos que o custeio de equilíbrio apurado pelo método IEN é inferior às alíquotas vigentes: 22,275% no equilíbrio e 32,969% vigente. Da mesma forma que no método agregado, o resultado atuarial pelo método IEN também apresenta um resultado superavitário, porém na ordem de R\$ 801,6 milhões.

i. Plano PREVIMPA-RS

A análise atuarial para o Plano Financeiro PREVIMPA-RS foi elaborada considerando as alterações nas regras previdenciárias.

O plano financeiro não constitui reservas matemáticas, pois é estabelecido conforme fluxo de caixa, sendo as insuficiências financeiras de responsabilidade do ente público.

Contudo, como é elaborado cálculo de reservas matemáticas a serem enviadas para a SPrev, aqui também será apresentado este resultado. Consta no Anexo II os fluxos resultantes destes cálculos.

Abaixo, quadros comparativos:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Comparativo - Custeio	Avaliação Atuarial Atual	Avaliação Atuarial pós reforma
Aposentadoria Normal	29,509%	29,844%
Aposentadoria Invalidez	0,311%	0,497%
Pensão Ativo	0,357%	0,420%
Pensão Aposentado	3,391%	2,799%
Pensão Aposentado Inv	0,031%	0,040%
Custo Anual Líquido	33,600%	33,600%
Administração Plano	2,400%	2,400%
Custo Anual Normal	36,000%	36,000%

Comparativo - Reservas Matemáticas	Avaliação Atuarial Atual	Avaliação Atuarial pós reforma
Valor Atual Salários Futuros	1.309.773.939,81	1.759.159.757,37
Ativos do Plano	-	-
PMBC	15.999.898.447,48	14.976.693.337,87
VABF (Concedidos)	16.719.531.217,08	16.370.015.892,05
(-) VACF (Concedidos)	719.632.769,60	1.393.322.554,18
PMBaC	5.398.690.140,89	4.480.502.704,80
VABF (a Conceder)	6.110.445.555,88	5.581.572.954,74
(-) VACF (a Conceder)	711.755.414,99	1.101.070.249,94
Provisão Matemática Total	21.398.588.588,37	19.457.196.042,67
COMPREV Líquido	368.382.481,87	356.789.561,46
Resultado Atuarial	- 21.030.206.106,50	- 19.100.406.481,20

Estatísticas do Grupo	Avaliação Atuarial Atual	Avaliação Atuarial pós reforma
Qtde Ativos	5.525	5.525
Qtde Aposentados	11.738	11.738
Qtde Pensionistas	4.373	4.373
Folha Salarial Mensal Ativos	40.444.492	40.444.492
Média Salarial Ativos	7.320,27	7.320,27

Sobre as idades projetadas de entrada em aposentadoria, temos abaixo as novas idades médias:

Categoria	Idade Média "r"
Não Professores - Masculino	61
Não Professores - Feminino	58
Professores - Masculino	59
Professores - Feminino	54

III. Conclusão do Parecer

Diante do exposto acima, apresentamos o resumo da estimativa do impacto atuarial em decorrência das alterações nas regras previdenciárias do município:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Plano PREVIMPA-CAP

Do ponto de vista das alíquotas de contribuição, considerando o método de financiamento utilizado, não há alteração no custo normal total, mas uma redistribuição entre os benefícios previstos.

Em relação ao resultado atuarial, observamos há uma reversão no resultado apurado, passando de um déficit de R\$ 95,6 milhões para um superávit de R\$ 1,5 bilhão, tendo como razões principais a alteração nas regras (idades) de aposentadoria e alteração na base contributiva dos inativos (atuais e futuros), deixando de ser o excedente ao teto do RGPS e passando a ser o que exceder 2,4 salários mínimos nacionais.

Considerando o resultado superavitário estimado, deixa de ser necessária a existência da alíquota suplementar. Porém, considerando que o método de financiamento utilizado na avaliação não é o mesmo há 5 (cinco) exercícios consecutivos, recomenda-se **consulta prévia à SPREV** para a exclusão desta alíquota do plano de custeio, conforme previsão no §1º do art. 65 da Portaria MF 464/2018..

Plano PREVIMPA-RS

O impacto referente às novas regras (idades) de aposentadoria é limitado, face tratar-se de um grupo mais maduro, porém por outro lado há a alteração na base contributiva dos inativos (passa a ser sobre a parcela do benefício que excede 2,4 salários mínimos nacionais, e não mais o teto do RGPS), a qual tem um reflexo imediato na redução de necessidade de aporte estimado. Há um impacto de mais R\$ 100 milhões/ano na redução de aporte nos primeiros anos, de acordo com o fluxo projetado.

Por fim, lembramos que os valores aqui apresentados são estimativas atuariais com base no princípio da prudência e manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial do PREVIMPA, mas que podem sofrer alterações em função de mudanças nas características do grupo e das premissas adotadas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PREVIMPA/ASSEPLA, em 10 de dezembro de 2021.

Giordana Zimmermann Besen

Atuária - MIBA 2324

Matrícula 1298968



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

ANEXO I

Premissas Técnicas Atuariais consideradas na Avaliação

- a) **Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos:**
IBGE 2018- Segregada por sexo
- b) **Tábua de Entrada em Invalidez:**
Álvaro Vindas
- c) **Novos Entrantes:**
Não adotado premissa de Novos Entrantes.
- d) **Taxa de Juros:**
a. **PREVIMPA – CAP:** Taxa de juros: 5,44% a.a.
b. **PREVIMPA-RS:** Taxa de juros: 5,44% a.a.
- e) **Taxa Real de Crescimento da Remuneração**
Utilizou-se 1,22% a.a. como taxa real de crescimento da remuneração ao longo do tempo.
- f) **Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano**
Utilizou-se o 1,00% a.a.
- g) **Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários e Benefícios**
Utilizou-se o fator de determinação de 0,982.
- h) **Regimes Financeiros e métodos de financiamento:**

a. PREVIMPA-CAP:

Benefícios Previdenciários	Regime Financeiro/Método
Aposentadorias Programada e Compulsória.	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)
Pensão por Morte de segurado Ativo	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)
Pensão por Morte de Aposentado Programada e Compulsória	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)

- b. **PREVIMPA-RS:** foi utilizado o Regime Financeiro de Repartição Simples para todos os benefícios.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

ANEXO II

Fluxos Atuariais dos Estudos deste Parecer

Obs: Todos os fluxos consideram somente a geração atual

• PREVIMPA-CAP – pós Reforma (sem a alíquota suplementar)

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Garantidores	Novos Aposentados Grupo Atual	Novos Benefícios Grupo Atual
2021	204.159.156,93	70.500.127,08	133.659.029,85	171.011.670,97	3.448.267.593,63	236	1.736.395,60
2022	189.887.779,43	64.271.639,74	125.616.139,69	187.585.757,09	3.761.469.490,42	68	528.979,29
2023	188.832.809,84	79.042.423,58	109.790.386,25	204.623.940,28	4.075.883.816,95	132	1.070.510,93
2024	188.316.905,63	90.126.350,64	98.190.554,98	221.728.079,64	4.395.802.451,57	87	771.704,76
2025	188.181.705,44	98.412.980,17	89.768.725,27	239.131.653,37	4.724.702.830,21	75	548.899,50
2026	187.550.379,39	108.817.555,10	78.732.824,28	257.023.833,96	5.060.459.488,45	93	735.426,84
2027	186.789.008,37	119.491.018,01	67.297.990,36	275.288.996,17	5.403.046.474,98	91	751.217,13
2028	185.548.014,57	131.968.129,82	53.579.884,76	293.925.728,24	5.750.552.087,98	128	935.845,27
2029	184.549.328,21	142.202.332,01	42.346.996,20	312.830.033,59	6.105.729.117,76	103	746.703,02
2030	182.637.066,34	156.788.544,61	25.848.521,73	332.151.664,01	6.463.729.303,50	150	1.136.871,05
2031	179.575.090,46	176.378.411,02	3.196.679,44	351.626.874,11	6.818.552.857,05	224	1.639.472,95
2032	175.972.969,40	197.863.250,14	-21.890.280,74	370.929.275,42	7.167.591.851,74	264	1.861.224,68
2033	172.178.501,61	219.303.018,24	-47.124.516,64	389.916.996,73	7.510.384.331,83	273	1.918.259,20
2034	168.830.835,82	237.168.356,14	-68.337.520,32	408.564.907,65	7.850.611.719,16	237	1.639.577,29
2035	166.341.264,86	249.852.072,86	-83.510.807,99	427.073.277,52	8.194.174.188,69	185	1.221.571,81
2036	163.355.572,74	264.050.578,92	-100.695.006,19	445.763.075,86	8.539.242.258,37	216	1.414.699,56
2037	159.724.469,11	280.335.385,92	-120.610.916,82	464.534.778,86	8.883.166.120,41	248	1.645.691,49
2038	155.443.566,01	298.680.197,72	-143.236.631,71	483.244.236,95	9.223.173.725,65	294	1.896.103,66
2039	151.003.053,53	316.690.551,04	-165.687.497,52	501.740.650,68	9.559.226.878,81	299	1.915.173,10
2040	145.470.150,86	338.958.284,61	-193.488.133,75	520.021.942,21	9.885.760.687,26	354	2.391.044,37
2041	139.693.228,49	361.057.212,50	-221.363.984,02	537.785.381,39	10.202.182.084,63	325	2.404.938,49
2042	132.884.706,56	386.723.561,30	-253.838.854,74	554.998.705,40	10.503.341.935,30	381	2.872.715,94
2043	126.009.018,51	411.279.528,96	-285.270.510,45	571.381.801,28	10.789.453.226,13	369	2.836.716,59
2044	118.804.357,61	435.907.932,86	-317.103.575,25	586.946.255,50	11.059.295.906,38	368	2.879.787,55
2045	110.957.954,63	462.028.873,83	-351.070.919,20	601.625.697,31	11.309.850.684,49	395	3.201.416,68
2046	104.713.562,56	478.514.232,74	-373.800.670,18	615.255.877,24	11.551.305.891,54	310	2.389.784,22
2047	97.833.529,76	496.729.854,27	-398.896.324,51	628.391.040,50	11.780.800.607,53	310	2.677.006,04
2048	91.052.133,35	512.830.683,68	-421.778.550,33	640.875.553,05	11.999.897.610,25	296	2.599.887,68
2049	85.549.979,76	520.831.115,87	-435.281.136,11	652.794.430,00	12.217.410.904,14	250	1.851.628,19
2050	80.722.097,06	524.043.406,61	-443.321.309,55	664.627.153,18	12.438.716.747,77	204	1.508.355,08
2051	75.831.831,81	526.247.017,32	-450.415.185,51	676.666.191,08	12.664.967.753,34	195	1.477.113,10
2052	71.473.454,21	524.649.692,13	-453.176.237,92	688.974.245,78	12.900.765.761,20	140	1.199.418,15
2053	67.249.566,98	521.090.945,93	-453.841.378,95	701.801.657,41	13.148.726.039,66	144	1.118.313,87
2054	63.682.932,48	513.158.066,92	-449.475.134,45	715.290.696,56	13.414.541.601,77	100	778.749,09
2055	59.975.410,22	504.917.997,12	-444.942.586,90	729.751.063,14	13.699.350.078,01	94	820.226,01
2056	57.063.703,66	491.761.166,01	-434.697.462,35	745.244.644,24	14.009.897.259,90	45	377.676,88
2057	54.334.548,80	476.796.594,68	-422.462.045,88	762.138.410,94	14.349.573.624,96	36	267.298,04
2058	51.760.090,26	460.201.630,87	-408.441.540,61	780.616.805,20	14.721.748.889,55	28	148.152,86
2059	49.389.562,26	441.958.416,40	-392.568.854,14	800.863.139,59	15.130.043.174,99	5	28.386,01
2060	46.958.881,08	423.382.366,12	-376.423.485,04	823.074.348,72	15.576.694.038,67	8	42.184,39



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

2061	44.525.170,07	404.288.647,53	-359.763.477,46	847.372.155,70	16.064.302.716,91	5	28.868,46
2062	42.124.314,35	384.641.399,20	-342.517.084,84	873.898.067,80	16.595.683.699,87	1	3.150,39
2063	39.719.282,64	364.718.086,09	-324.998.803,44	902.805.193,27	17.173.490.089,70	0	-
2064	37.313.894,68	344.627.974,81	-307.314.080,13	934.237.860,88	17.800.413.870,45	0	-
2065	34.918.692,02	324.454.318,88	-289.535.626,87	968.342.514,55	18.479.220.758,14	0	-
2066	32.543.505,66	304.271.797,17	-271.728.291,51	1.005.269.609,24	19.212.762.075,87	0	-
2067	30.197.537,49	284.152.096,87	-253.954.559,38	1.045.174.256,93	20.003.981.773,42	0	-
2068	27.890.287,98	264.175.800,73	-236.285.512,75	1.088.216.608,47	20.855.912.869,14	0	-
2069	25.632.089,98	244.432.127,38	-218.800.037,40	1.134.561.660,08	21.771.674.491,82	0	-
2070	23.433.666,19	225.017.325,89	-201.583.659,70	1.184.379.092,36	22.754.469.924,48	0	-
2071	21.304.861,71	206.023.156,83	-184.718.295,12	1.237.843.163,89	23.807.594.793,25	0	-
2072	19.253.842,55	187.530.023,78	-168.276.181,23	1.295.133.156,75	24.934.451.768,77	0	-
2073	17.288.526,20	169.619.656,68	-152.331.130,48	1.356.434.176,22	26.138.554.814,51	0	-
2074	15.415.608,44	152.362.391,54	-136.946.783,10	1.421.937.381,91	27.423.545.413,32	0	-
2075	13.641.207,03	135.829.294,18	-122.188.087,15	1.491.840.870,48	28.793.198.196,66	0	-
2076	11.971.441,01	120.096.363,46	-108.124.922,45	1.566.349.981,90	30.251.423.256,11	0	-
2077	10.411.671,26	105.234.954,88	-94.823.283,62	1.645.677.425,13	31.802.277.397,62	0	-
2078	8.966.419,83	91.309.706,73	-82.343.286,90	1.730.043.890,43	33.449.978.001,15	0	-
2079	7.638.565,36	78.372.037,92	-70.733.472,56	1.819.678.803,26	35.198.923.331,86	0	-
2080	6.431.427,57	66.481.482,75	-60.050.055,19	1.914.821.429,25	37.053.694.705,92	0	-
2081	5.347.737,54	55.697.549,61	-50.349.812,06	2.015.720.992,00	39.019.065.885,86	0	-
2082	4.387.671,16	46.051.293,68	-41.663.622,52	2.122.637.184,19	41.100.039.447,53	0	-
2083	3.548.980,57	37.545.781,81	-33.996.801,24	2.235.842.145,95	43.301.884.792,24	0	-
2084	2.827.201,15	30.159.145,12	-27.331.943,97	2.355.622.532,70	45.630.175.380,97	0	-
2085	2.215.836,13	23.844.319,87	-21.628.483,74	2.482.281.540,72	48.090.828.437,95	0	-
2086	1.706.204,49	18.527.549,68	-16.821.345,19	2.616.141.067,02	50.690.148.159,79	0	-
2087	1.288.883,78	14.128.566,65	-12.839.682,88	2.757.544.059,89	53.434.852.536,81	0	-
2088	953.830,13	10.558.534,71	-9.604.704,59	2.906.855.978,00	56.332.103.810,22	0	-
2089	690.333,43	7.720.780,00	-7.030.446,57	3.064.466.447,28	59.389.539.810,93	0	-
2090	487.538,97	5.512.675,85	-5.025.136,88	3.230.790.965,71	62.615.305.639,77	0	-
2091	335.223,14	3.834.710,00	-3.499.486,86	3.406.272.626,80	66.018.078.779,72	0	-
2092	223.801,68	2.592.000,94	-2.368.199,26	3.591.383.485,62	69.607.094.066,08	0	-
2093	144.681,82	1.697.840,43	-1.553.158,61	3.786.625.917,19	73.392.166.824,66	0	-
2094	90.318,84	1.075.114,66	-984.795,82	3.992.533.875,26	77.383.715.904,10	0	-
2095	54.250,06	656.024,68	-601.774,62	4.209.674.145,18	81.592.788.274,66	0	-

• **PREVIMPA-CAP – alíquota suplementar**

<i>Exercício</i>	<i>Alíquota Suplementar</i>
2021	31.042.487,49
2022	30.895.319,93
2023	30.399.589,56
2024	30.082.026,53
2025	29.896.295,72
2026	29.577.897,18
2027	29.236.652,13
2028	28.776.484,99
2029	28.410.670,49
2030	27.795.827,14
2031	26.878.162,44
2032	25.829.799,56
2033	24.755.183,27

<i>Exercício</i>	<i>Alíquota Suplementar</i>
2034	23.836.557,99
2035	23.177.198,07
2036	22.400.286,98
2037	21.470.199,69
2038	20.392.664,94
2039	19.294.531,66
2040	17.924.123,14
2041	16.514.237,32
2042	14.858.737,95
2043	13.217.261,08
2044	11.518.731,21
2045	9.681.248,85
2046	8.317.344,14



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

• **PREVIMPA-RS – pós Reforma**

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)	Novos Aposentados Grupo Atual	Novos Benefícios Grupo Atual
2021	291.170.900,98	1.599.217.576,93	-1.308.046.675,95	1923	15.154.058,44
2022	277.346.883,07	1.588.904.312,46	-1.311.557.429,38	154	1.139.380,79
2023	270.149.249,97	1.589.351.604,85	-1.319.202.354,88	181	1.512.207,27
2024	259.744.242,67	1.600.265.427,41	-1.340.521.184,74	348	2.572.540,54
2025	247.455.250,62	1.616.812.726,94	-1.369.357.476,32	431	3.217.107,85
2026	235.517.986,58	1.628.204.524,05	-1.392.686.537,47	399	3.005.356,09
2027	224.849.381,08	1.630.670.290,39	-1.405.820.909,31	340	2.452.419,11
2028	214.241.663,33	1.629.812.949,30	-1.415.571.285,98	313	2.373.094,70
2029	204.402.397,55	1.622.610.608,05	-1.418.208.210,50	251	2.039.916,22
2030	194.914.697,25	1.610.584.332,57	-1.415.669.635,32	248	1.845.200,98
2031	185.488.534,02	1.595.385.968,47	-1.409.897.434,45	226	1.775.711,43
2032	177.006.616,64	1.572.884.254,66	-1.395.877.638,02	185	1.357.458,37
2033	168.629.110,14	1.547.089.688,17	-1.378.460.578,03	168	1.246.618,20
2034	161.047.754,27	1.515.276.096,74	-1.354.228.342,48	114	897.904,51
2035	154.355.588,09	1.477.100.269,86	-1.322.744.681,78	59	492.176,55
2036	147.995.850,65	1.435.118.504,62	-1.287.122.653,97	32	318.008,84
2037	141.588.489,60	1.391.014.735,69	-1.249.426.246,09	39	287.655,40
2038	134.863.767,70	1.346.330.006,32	-1.211.466.238,62	39	405.041,95
2039	128.616.415,86	1.297.537.284,33	-1.168.920.868,48	17	176.703,13
2040	122.309.395,42	1.247.208.488,83	-1.124.899.093,41	20	156.456,57
2041	116.195.327,80	1.194.503.089,63	-1.078.307.761,84	9	52.909,02
2042	110.110.789,09	1.140.416.253,99	-1.030.305.464,90	7	55.840,98
2043	104.020.066,13	1.085.320.658,42	-981.300.592,29	6	41.122,31
2044	97.922.214,00	1.029.507.401,33	-931.585.187,33	7	61.629,70
2045	91.869.058,06	973.008.636,57	-881.139.578,51	6	42.769,82
2046	85.949.247,89	915.799.421,06	-829.850.173,17	2	7.394,58
2047	80.124.959,43	858.399.286,29	-778.274.326,86	0	-
2048	74.398.585,50	801.139.900,67	-726.741.315,17	0	-
2049	68.776.213,64	744.362.175,65	-675.585.962,01	1	12.727,02
2050	63.311.328,90	688.197.000,16	-624.885.671,26	0	-
2051	58.007.562,34	632.995.677,87	-574.988.115,52	0	-
2052	52.884.365,79	579.032.553,07	-526.148.187,27	0	-
2053	47.959.829,86	526.583.165,78	-478.623.335,91	0	-
2054	43.250.588,56	475.914.636,50	-432.664.047,94	0	-
2055	38.771.593,20	427.287.296,17	-388.515.702,98	0	-
2056	34.535.900,12	380.933.957,57	-346.398.057,45	0	-
2057	30.554.180,06	337.063.865,83	-306.509.685,77	0	-
2058	26.835.370,38	295.859.670,45	-269.024.300,07	0	-
2059	23.385.460,84	257.469.270,00	-234.083.809,16	0	-
2060	20.207.341,07	222.009.044,81	-201.801.703,74	0	-
2061	17.302.216,54	189.566.414,32	-172.264.197,78	0	-
2062	14.669.510,34	160.193.621,22	-145.524.110,88	0	-
2063	12.305.698,71	133.913.306,00	-121.607.607,29	0	-
2064	10.204.684,73	110.694.106,95	-100.489.422,22	0	-
2065	8.358.592,20	90.450.996,55	-82.092.404,35	0	-
2066	6.756.920,55	73.036.305,67	-66.279.385,12	0	-
2067	5.386.797,31	58.263.334,40	-52.876.537,09	0	-
2068	4.232.312,72	45.908.065,62	-41.675.752,90	0	-



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

2069	3.276.299,35	35.734.013,67	-32.457.714,32	0	-
2070	2.499.038,59	27.490.941,05	-24.991.902,45	0	-
2071	1.879.009,07	20.923.093,87	-19.044.084,80	0	-
2072	1.393.573,91	15.774.626,47	-14.381.052,56	0	-
2073	1.019.836,02	11.796.129,76	-10.776.293,73	0	-
2074	737.349,95	8.770.445,26	-8.033.095,32	0	-
2075	528.116,73	6.509.067,72	-5.980.950,99	0	-
2076	376.367,15	4.848.333,27	-4.471.966,11	0	-
2077	268.575,66	3.648.410,79	-3.379.835,13	0	-
2078	193.437,35	2.792.028,02	-2.598.590,67	0	-
2079	141.910,24	2.185.010,74	-2.043.100,50	0	-
2080	106.989,78	1.754.280,21	-1.647.290,43	0	-
2081	83.395,14	1.444.837,40	-1.361.442,25	0	-
2082	67.260,03	1.216.654,77	-1.149.394,75	0	-
2083	55.926,82	1.042.318,59	-986.391,78	0	-
2084	47.560,63	902.985,77	-855.425,14	0	-
2085	40.929,01	786.076,88	-745.147,87	0	-
2086	35.339,03	684.355,11	-649.016,08	0	-
2087	30.452,82	593.996,91	-563.544,09	0	-
2088	26.122,56	513.029,31	-486.906,75	0	-
2089	22.291,44	440.432,78	-418.141,34	0	-
2090	18.921,83	375.533,46	-356.611,63	0	-
2091	15.962,86	317.656,33	-301.693,47	0	-
2092	13.354,77	266.100,41	-252.745,64	0	-
2093	11.049,45	220.281,84	-209.232,39	0	-
2094	9.019,02	179.786,84	-170.767,82	0	-
2095	7.247,53	144.301,24	-137.053,71	0	-

• **PREVIMPA-RS – Redução da necessidade de aporte estimado**

<i>Exercício</i>	<i>Redução Aporte Reforma</i>
2021	76.154.406,56
2022	120.243.312,51
2023	151.886.223,65
2024	166.871.384,15
2025	167.220.430,63
2026	164.164.827,56
2027	166.589.213,91
2028	161.808.785,15
2029	160.501.796,65
2030	157.004.130,80
2031	146.235.796,64
2032	137.478.623,83
2033	127.220.184,81
2034	119.400.283,74
2035	115.403.224,12
2036	111.836.202,94
2037	107.834.380,98
2038	102.350.645,40
2039	99.562.258,95
2040	96.686.118,71
2041	94.367.324,51

<i>Exercício</i>	<i>Redução Aporte Reforma</i>
2042	91.965.929,67
2043	89.265.758,27
2044	86.169.566,38
2045	82.898.438,18
2046	79.786.809,52
2047	76.523.149,02
2048	73.037.782,95
2049	69.266.609,52
2050	65.423.075,06
2051	61.438.111,90
2052	57.344.086,52
2053	53.177.318,70
2054	48.974.915,62
2055	44.775.640,43
2056	40.616.485,63
2057	36.534.181,66
2058	32.565.292,60
2059	28.745.612,09
2060	25.108.047,21
2061	21.683.949,38
2062	18.501.637,01



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

<i>Exercício</i>	<i>Redução Aporte Reforma</i>
2063	15.588.964,55
2064	12.966.487,67
2065	10.643.442,97
2066	8.616.647,02
2067	6.873.845,67
2068	5.396.676,30
2069	4.165.177,54
2070	3.157.444,03
2071	2.349.573,94
2072	1.714.892,47
2073	1.225.383,52
2074	856.572,39
2075	586.588,64
2076	395.118,48
2077	264.078,71
2078	177.518,79
2079	122.096,49

<i>Exercício</i>	<i>Redução Aporte Reforma</i>
2080	87.307,23
2081	65.540,04
2082	51.580,17
2083	42.209,79
2084	35.504,35
2085	30.363,17
2086	26.221,95
2087	22.753,57
2088	19.740,10
2089	17.057,87
2090	14.657,96
2091	12.509,21
2092	10.583,48
2093	8.858,23
2094	7.315,54
2095	5.942,85